



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7676 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

PROMOVE OFICIAIS DO QOPM NA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de Março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de Março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo critério de Merecimento, a partir de 25 de Dezembro de 1996, os seguintes Tenentes - Coronéis PM:

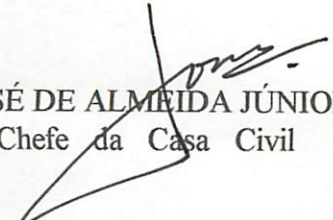
- Ten Cel PM RE 00748-6 JOÃO CARLOS SINOTT BALBI;
- Ten Cel PM RE 00882-0 LUIZ POWROSNEK;

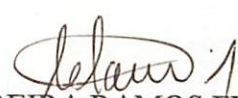
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Dezembro de 1996,  
109º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - Cel PM  
Comandante Geral da PMRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Comandante Geral de FPMO  
STÁBULO BEVERLY RAMOS RIBEIRO - CG FPM

GOVERNADOR  
VALDIR RAMOS DE MATOS

1003 da Republica

Estado do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de Dezembro de 1988

Art. 3º - Resolva-se as diligências em contrário

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

- Lei CG FPM RE 00883-0 TITULO PROMOCIONAL

- Lei CG FPM RE 00748-0 TITULO SUBSTITUTIVO

Assessoria Jurídica - Coronel FPM

Estado do Coronel FPM, pelo sistema de intercâmbio, a partir de 31 de Dezembro de 1988

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia as

D E C R E T O

Município de 1983

Art. 1º de 03 de Março de 1983, e ainda na conformidade do previsto no inciso II, do art. 2º de 03 de Março de 1983, e ainda no inciso A, do art. 2º do mesmo Decreto, para

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO DESEMPENHADO DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº. 123 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1988

Comandante do Governador  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA



Publicado no FPMO  
nº 3662 do dia 26/01/89